

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 16/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do Poder Executivo municipal.

O projeto em análise altera a Lei nº 2.216, de 19 de abril de 2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos Para o Brasil e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 08/2024 apresentado autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro aos médicos que integram o Programa Mais Médicos Para o Brasil, regulamentando o auxílio financeiro concedido aos mesmos como custeio para despesas de moradia no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) e custeio para despesas com alimentação no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Cabe lembrar que os valores anteriormente recebidos estavam fixados pela Portaria 30/SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014 alterada pela Portaria 300, de 05 de outubro de 2017, não recebido nenhuma correção a mais de 06 anos.

Em tempo, saliento a grande importância deste programa para efetivação das políticas públicas de saúde, bem como a permanência destes profissionais (médicos) para o nosso município. Considerando vínculos e atuação na saúde preventiva da nossa população.

Assim, atendendo os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade e constitucionalidade, sou favorável a tramitação desde projeto de lei.

Sala de Comissões, 13 de março de 2024.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 13 de março de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 08/2024.

Sala de Comissões, 13 de março de 2024.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora



Sidinei José Giusti
Membro